

Observatório da Educação Especial Inclusiva (Obeduc-EI)

Instituto Paradigma - Biblioteca Virtual. Reprodução para consulta com estrutura de leitura e navegação.

Autoria institucional: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Preparação desta versão do acervo: Instituto Paradigma.

Página publicada em 06/07/2026, às 09h49, e modificada em 08/10/2026, às 09h02. Reprodução do acervo preparada em 14/10/2026.

Notas desta versão do acervo

Nota editorial do Instituto Paradigma: o conteúdo reproduz a página da Capes modificada em 08/10/2026. O calendário, os valores e os editais representam esse registro; consulte a fonte para acompanhar alterações.

Nota editorial do Instituto Paradigma: a tabela da fonte escreve '20 de outubro de 2026' no título do Decreto nº 12.686. A data correta do decreto é 20 de outubro de 2025. A página também atribui à Portaria MEC nº 421 a instituição da Reneei; a Rede foi instituída pelo Decreto nº 12.686/2025. Essas formulações foram preservadas como conteúdo da fonte, com este esclarecimento separado.

O Observatório da Educação Especial Inclusiva – Obeduc-EI é constituído por rede de instituições públicas de educação superior responsável pela produção de indicadores, pelo monitoramento da implementação e pelo aperfeiçoamento da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI). Integrante da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Reneei), o Observatório é instituído pela Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, e implementado em parceria pela Capes e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC).

O programa retoma e expande a tradição do Obeduc — Observatório da Educação, programa da Capes que apoia a constituição de redes de pesquisa em educação em todo o país, agora com foco específico na Educação Especial Inclusiva e em sua articulação com as redes de ensino públicas das três esferas de governo.

OBJETIVOS

São objetivos do Obeduc-EI, observados os princípios da intersetorialidade, da interseccionalidade e da participação social:

- apoiar a constituição de rede de IES públicas, de abrangência nacional e composição diversa, dedicada à Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e às políticas públicas de Educação Especial Inclusiva nas três esferas de governo;
- produzir indicadores para o monitoramento e o aperfeiçoamento da PNEEI, incluindo indicadores de qualidade da oferta e de aprendizagem dos estudantes público da educação especial, e subsidiar as redes de ensino dos municípios, dos estados e do Distrito Federal com relatórios técnicos e pedagógicos sobre a sua implementação;
- fomentar a construção de conhecimento multidisciplinar, com participação social, aplicado à Educação Especial Inclusiva e às políticas públicas a ela relacionadas;

- contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação Especial Inclusiva baseadas em evidências;
- fomentar o diálogo entre IES públicas, órgãos gestores das políticas de Educação Especial Inclusiva das três esferas de governo, redes de ensino e comunidade escolar;
- promover a produção, a sistematização e a disseminação de dados e conhecimentos sobre a Educação Especial Inclusiva;
- apoiar a formação de pesquisadores e profissionais da educação no campo da Educação Especial Inclusiva, em nível de pós-graduação stricto sensu e de graduação;
- promover oficinas, seminários e outras ações formativas voltadas à formação continuada dos profissionais da educação para a Educação Especial Inclusiva, em articulação com os Centros de Referência da Reneei;
- ofertar e produzir materiais informativos acessíveis destinados à comunidade escolar, às famílias e aos estudantes; e
- sugerir arranjos de pactuação entre os entes federados para o aprimoramento da implementação das políticas de Educação Especial Inclusiva, em articulação com os Centros de Referência da Reneei.

MODALIDADES DE BOLSA E VALORES

As atividades da rede serão apoiadas pela Capes com recursos de custeio, de capital e pagamento de bolsas nas seguintes modalidades:

- Coordenador Geral — R\$ 2.100,00
- Coordenador Local — R\$ 2.000,00
- Professor Pesquisador — R\$ 1.800,00
- Pós-Doutorando — R\$ 5.300,00
- Doutorando — R\$ 3.100,00
- Mestrando — R\$ 2.100,00
- Professor da Educação Básica — R\$ 1.100,00
- Graduando — R\$ 700,00

CALENDÁRIO

Calendário informado pela Capes

Atividade prevista	Período/Data
Lançamento do edital	03/07/2026
Início do período de submissão de propostas	24/08/2026
Encerramento do período de submissão de propostas	05/10/2026

Atividade prevista	Período/Data
Reabertura do período de submissão de propostas	Da data de publicação do Edital de Alteração no Diário Oficial da União até as 17h (horário oficial de Brasília) do dia 13/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	23/10/2026
Encerramento do período recursal da Etapa 1	28/10/2026, às 17h (horário oficial de Brasília)
Divulgação do resultado final da Etapa 1	03/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	16/11/2026
Encerramento do período recursal da Etapa 2	26/11/2026
Divulgação do resultado final	03/12/2026
Implementação dos auxílios	A definir

INSCRIÇÕES

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do Sistema de Inscrições da Capes (SiCapes), disponível no endereço: <http://inscricao.capes.gov.br>

CONTATO

obeduc.ei@capes.gov.br

LINKS DISPONÍVEIS

- Inscrição: <http://inscricao.capes.gov.br>
- Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026 — institui a Reneei e o Observatório da Educação Especial Inclusiva
- Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 — institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI)

Documentos

Documentos da página institucional

Publicação na WEB	Nome do documento
03/07/2026	Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2026 - Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, formato, pdf, 94,8kb

Publicação na WEB	Nome do documento
03/07/2026	Portaria MEC nº 421. de 15 de maio de 2026 - Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva- PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei, de que tratam o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, formato, pdf, 138kb

EDITAIS

Edital nº5/2026

Edital nº5/2026 e anexos

Publicação na WEB	Nome do documento
07/10/2026	Alteração Edital Conjunto nº 5/2026 - Programa OBEDUC-EI formato, pdf, 54,6kb
03/07/2026	Edital Conjunto nº 5/2026 - Programa OBEDUC-EI, formato, pdf, 9,67mb
09/07/2026	Formulário de Solicitação de Acesso ao SiCapes, formato, doc, 50,5kb
10/07/2026	Anexo IV - Alocação dos Recursos de Bolsas, formato, doc, 16,2kb
09/07/2026	Anexo X - Carta de Apoio à Proposta e à Execução das Atividades Previstas (Instituição Coordenadora), formato, doc, 13,9kb
09/07/2026	Anexo XI - Carta de Apoio à Proposta e à Execução das Atividades Previstas (Instituição Associada), formato, doc, 13,9kb
09/07/2026	Anexo XII - Carta de Apoio à Proposta e à Execução das Atividades Previstas (Instituição Associada que também figura como Instituição Coordenadora em outra proposta), formato, doc, 14kb
25/08/2026	Anexo I - Proposta de Implementação do Observatório da Educação Especial Inclusiva, formato, doc, 14,7kb
25/08/2026	Anexo V — Diversidade da Equipe, formato, doc, 21,0kb

Fontes para consulta

[Consultar a página original do órgão responsável](#)

[Sistema de Inscrições da Capes \(SiCapes\)](#)

[Consultar o site do Instituto Paradigma](#)